

PORTARIA COREN-RJ Nº 408/2018

Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva para participar do Mestrado Institucional do COFEN na UNB nos dias 21/05/2018 à 25/05/2018 na cidade de Brasília – DF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXIV - delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 142/2018 de 24/04/2018 – Dívida Ativa;
- 3) O deliberado pela Presidência em 20/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva para participar do Mestrado Institucional do COFEN na UNB nos dias 21/05/2018 à 25/05/2018 na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606